

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

CYRELA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 51.601.636/0001-20

CÓDIGO ISIN DO FUNDO Nº BRCYHFCTF008

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5192323FII

Tipo ANBIMA: Papel, Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/243, em 21 de julho de 2026*

*Concedido pela CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A CLASSE ÚNICA DO CYRELA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do CYRELA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 51.601.636/0001-20 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a CY.CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.596.891/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar, sala 21, Itaim Bibi, CEP 04538-906, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público, considerando a possibilidade prevista no item 8.5 do Prospecto Definitivo, comunicar a ALTERAÇÃO do cronograma indicativo da Oferta ("Cronograma") que constou no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada", originalmente disponibilizado em 21 de julho de 2026 e republicado em 06 de agosto de 2026 ("Prospecto Definitivo"), de forma a incluir um período de coleta de intenções de investimentos adicional, e, consequentemente, um procedimento de alocação adicional e uma data de liquidação adicional ("Comunicado ao Mercado").

As novas versões do Prospecto Definitivo e da lâmina da Oferta ("Lâmina") serão disponibilizadas nesta data para refletir as alterações ora realizadas.

Conforme previsto no item "8.5" do Prospecto Definitivo, considerando que a alteração do cronograma indicativo da Oferta nos termos supramencionados não é considerado modificação da Oferta, não será aberto período de desistência aos Investidores que tiverem aderido à Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Serão disponibilizados aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando a modificação do cronograma indicativo da Oferta, de forma a incluir (a) um período de coleta de intenções de investimentos adicional, e, consequentemente, um procedimento de alocação adicional e uma data de liquidação adicional; e (b) a divulgação deste Comunicado ao Mercado.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Definitivo	21/07/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	22/07/2026
3	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	24/07/2026
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/07/2026
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	29/07/2026
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	30/07/2026
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta Divulgação da nova versão da Lâmina referente à Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo referente à Modificação da Oferta	06/08/2026
8	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	07/08/2026
9	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	13/08/2026
10	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina	28/09/2026
11	Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/09/2026
12	Data de realização do Procedimento de Alocação do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/09/2026
13	Primeira Data de Liquidação da Oferta e Data de Liquidação do Direito de Preferência	02/10/2026
14	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	05/10/2026
15	Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/10/2026
16	Data de realização do Procedimento de Alocação do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/11/2026
17	Segunda Data de Liquidação da Oferta	05/11/2026
18	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/01/2027

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

⁽²⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o respectivo Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽³⁾ O Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá modificar a Oferta para que haja a inclusão de período de coleta de intenções de investimento adicional e, consequentemente, data de procedimento de alocação adicional e/ou datas de liquidação adicionais, sem necessidade de abertura de novo período de desistência.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3 conforme indicadas abaixo:

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo, selecionar “Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: cy.capital/fundos/credito-imobiliario-CYHF11 (neste *website*, clicar em “Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição” clicar em “Ofertas Públicas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por “Cyrela Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A DATA DESTA COMUNICADO AO MERCADO É 28 DE SETEMBRO DE 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA

cy.capital

ADMINISTRADORA

Banco Daycoval

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**CESCON
BARRIEU**

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCHE FORBES